TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e gás liquefeito de petróleo – GLP**, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres – GO, suas Secretarias, Departamentos, Coordenadorias, unidades administrativas e demais setores municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

1.2. A contratação compreenderá o fornecimento dos seguintes grupos de produtos:

GRUPO 01 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA;

GRUPO 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;

GRUPO 03 – MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;

GRUPO 04 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP.

1.3. Os itens, quantitativos, unidades de fornecimento e especificações detalhadas constarão da planilha de itens integrante deste Termo de Referência:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT. R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	ARROZ 5KG	CLASSE: LONGO-FINO, SELEÇÃO ELETRÔNICA, TIPO 1, GRÃOS ALTAMENTE SELECIONADOS ATÉ 10% DE GRÃOS QUEBRADOS. NÃO PRECISA DE LAVAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG. 1 QUALIDADE.	UND	1.250	**28,30**	**35.375,00**
2	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500G	GRUPO: SECA. SUBGRUPO: MÉDIA. CLASSE: CLASSE SUBGRUPO:MEDIA. CLASSE AMARELA. TIPO: 2. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM 500G.	UND	216	**7,92**	**1.710,72**
3	AÇÚCAR 2KG	AÇÚCAR GRANULADO, BRANCO DE 1 QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 (DOIS) KG.	UND	2.321	**9,20**	**21.353,20**
4	CAFÉ EM PÓ 500G	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, CATEGORIA TRADICIONAL OU SUPERIOR, ADMITIDO BLEND DE CAFÉ ARÁBICA E CONILON/ROBUSTA, ISENTO DE AÇÚCAR, AROMATIZANTES E MATÉRIAS ESTRANHAS, ATENDENDO AOS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E PUREZA DA PORTARIA MAPA Nº 570/2022 (OU NORMA QUE A SUBSTITUA) E AOS PARÂMETROS DO ITEM 4.1.1 DO TR, EM EMBALAGEM DE 500 G, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA E HERMETICAMENTE FECHADA (PREFERENCIALMENTE A VÁCUO), COM ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, E VALIDADE	UND	4.928	**44,06**	**217.127,68**

		REMANESCENTE MÍNIMA DE 70% (SETENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL NA DATA DA ENTREGA.				
5	FEIJÃO 1KG	FEIJÃO CLASSE: CORES. GRUPO: ANÃO. TIPO: CARIOCA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG. 1º QUALIDADE	UND	695	**7,34**	**5.101,30**
6	MILHO PARA CANJICA 500G	GRUPO: MISTURADA. SUBGRUPO: DESPELICULADA. CLASSE: AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DE 500 G.1ª QUALIDADE	UND	540	**6,05**	**3.267,00**
7	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER 800G	MAIS FRESQUINHA, CROCANTE, MAIS LEVE E QUE DERRETA NA BOCA. PRIMEIRÍSSIMA QUALIDADE. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICA DE 800 G.	UND	1.034	**8,29**	**8.571,86**
8	BISCOITO DE DOCE TIPO ROSQUINHA 600G	PACOTE COM 400G	UND	1.091	**8,48**	**9.251,68**
9	TORRADA	COM TEXTURA CROCANTE, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU ALTERAÇÕES. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADAMENTE LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	245	**6,33**	**1.550,85**
10	EXTRATO DE TOMATE 850G	100% NATURAL, FONTE DE VITAMINAS A, E E FIBRAS SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM AROMATIZANTES. DE 1 QUALIDADE. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÊM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 850G. 1 QUALIDADE. SELEÇÃO DOS MELHORES TOMATES.	UND	650	**17,53**	**11.394,50**
11	QUEIJO TIPO MUSSARELA	1 QUALIDADE. INSPECIONADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. S.I.F.; SIE; SIM.	QUILO	884	**49,40**	**43.669,60**
12	LEITE CONDENSADO 395G	PURO LEITE, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM 395G. 1 QUALIDADE.	UND	474	**7,96**	**3.773,04**
13	CREME DE LEITE INTEGRAL 200ML	CAIXA COM 200ML. 1 QUALIDADE.	UND	524	**6,00**	**3.144,00**
14	LEITE UHT INTEGRAL. 1L	CAIXA DE 1L. 1 QUALIDADE. EMBALAGEM ABRE E FECHA.	UND	8.045	**7,31**	**58.808,95**
15	ÓLEO DE SOJA 900ML	EMBALAGEM: GARRAFA PET OU LATA DE 900 ML. 1 QUALIDADE.	UND	1.100	**9,62**	**10.582,00**
16	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	AZEITE DE OLIVA - 500ML. ACIDEZ 0,50% MÁXIMA - BICO DOSADOR. 1 QUALIDADE.	UND	185	**53,86**	**9.964,10**
17	SAL 1KG	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO LÍQ. 1 KG. 1ª QUALIDADE.	UND	288	**3,75**	**1.080,00**
18	MARGARINA EXTRA CREMOSA COM SAL 500G	0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM (POTE) PLÁSTICA COM 500G. FONTE DE VITAMINA A, D, E E. CONTENDO 75% DE LIPÍDIOS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 150 DIAS. 1 QUALIDADE.	UND	2.341	**15,11**	**35.372,51**

19	MANTEIGA DE LEITE COM SAL 500G	MANTEIGA DE LEITE COM SAL. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. 500G	UND	440	**32,97**	**14.506,80**
20	MILHO PARA PIPOCA 500 GR	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM. EMBALAGEM PLÁSTICA: 500 G	UND	657	**5,06**	**3.324,42**
21	CEBOLA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO.	QUILO	350	**8,08**	**2.828,00**
22	ALHO A GRANEL	ALHO IN NATURA, TIPO A, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BULBOS FIRMES E INTEIROS, SEM BROTAMENTO, MOFO, PODRIDÃO, SUJIDADES, DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIO PARA CONSUMO. FORNECIDO A GRANEL.	QUILO	370	**42,63**	**15.773,10**
23	ALFACE	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. ALFACE CRESPA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO 700G APROXIMADAMENTE, SEM MANCHA E SEM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTE, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	UND	510	**7,51**	**3.830,10**
24	COUVE	ARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIRAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTE, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 1KG.	UND	360	**8,94**	**3.218,40**
25	TOMATE	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. TIPO SANTA CRUZ, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	QUILO	515	**12,26**	**6.313,90**
26	CENOURA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	QUILO	290	**13,08**	**3.793,20**
27	REPOLHO	ARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	305	**8,54**	**2.604,70**
28	BATATA INGLESA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. BATATA, COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	QUILO	300	**11,43**	**3.429,00**
29	MANDIOCA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. TIPO BRANCA/AMARELA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO,	QUILO	400	**12,85**	**5.140,00**

		COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORME, FRESCA, COM CASCA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE.				
30	SALSA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TUGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	UND	190	**7,83**	**1.487,70**
31	CEBOLINHA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	260	**6,67**	**1.734,20**
32	LARANJA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	450	**28,44**	**12.798,00**
33	UVA RUBI	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	330	**18,46**	**6.091,80**
34	MANGA	PARA SALADA. CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	280	**9,74**	**2.727,20**
35	MELÃO DE REDINHA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	150	**8,30**	**1.245,00**
36	BANANA PRATA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	310	**7,99**	**2.476,90**
37	MAÇÃ NACIONAL	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	370	**14,25**	**5.272,50**
38	ABACAXI	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS	UND	360	**10,46**	**3.765,60**
39	MELANCIA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS	QUILO	160	**4,65**	**744,00**
40	LIMÃO TAITI	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS	QUILO	330	**11,15**	**3.679,50**
41	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA COXÃO MOLE	EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.	QUILO	1.140	**44,26**	**50.456,40**
42	CARNE DE PRIMEIRA CONTRA FILÉ	EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.	QUILO	740	**50,28**	**37.207,20**
43	CARNE BOVINA EM	CARNE BOVINA ACEM EM PEDAÇO SEM SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E SUAS	QUILO	1.040	**41,96**	**43.638,40**

	PEDAÇO - ACÉM	CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ANTA-3(DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E (MA 224/97). TODAS AS CARNES DEVERÃO SER COM AMBALAGEM A VÁCUO.				
44	CARNE SERENADA	IVRE DE ODORES E PRAGAS. EMBALAGEM DE 1KG. CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	680	**44,27**	**30.103,60**
45	LOMBO SUÍNO	CARNE SUÍNA; LOMBO; EM PECA; CONGELADO; SEM OSSO; ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO; PEÇAS PESANDO ENTRE 3,5 E 4,0 KG.	QUILO	510	**32,39**	**16.518,90**
46	BACON	TOUCINHO DEFUMADO, TIPO BACON, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 5 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA, CONFORME CONTRATO.	QUILO	490	**44,33**	**21.721,70**
47	LINGUIÇA TOSCANA	LINGUIÇA TOSCANA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADA COM CARNE SUÍNA, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	370	**21,50**	**7.955,00**
48	COSTELA DE PORCO	CARNE SUÍNA (COSTELA DE PORCO) COM OSSO, MAGRA, RESFRIADA, CORTADA EM TIRAS; EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS. (COR, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). DEVE FORNECER O NOME, ENDEREÇO E O TELEFONE DO FRIGORÍFICO/ABATEDOURO, A DATA DO ABATE E O PERÍODO MÁXIMO DE CONSUMO. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR SIGLA E NÚMERO DE REGISTRO EM VIGÊNCIA	QUILO	390	**31,43**	**12.257,70**
49	LINGÜIÇA DEFUMADA FINA	MBALAGEM: PACOTES DE 1KG. PRAZO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO: 4 MESES. CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E S.I.F.	QUILO	402	**36,18**	**14.544,36**
50	ROSCA	1º QUALIDADE	QUILO	2.990	**26,30**	**78.637,00**
51	PÃO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS (SAL) COM PESO DE 50 GRAMA CADA UNIDADE. 1ª QUALIDADE.	QUILO	8.990	**27,30**	**245.427,00**
52	SANDUICHE NATURAL		UND	4.550	**13,36**	**60.788,00**
53	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 L	REFRIGERANTE DE GUARANÁ. O ORIGINAL DO BRASIL.1º QUALIDADE	UND	1.402	**12,67**	**17.763,34**

54	PÃO DE QUEIJO	1º QUALIDADE	QUILO	1.735	**40,21**	**69.764,35**
55	REFRIGERANTE COLA 2 L	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2L. 1º QUALIDADE	UND	1.462	**14,67**	**21.447,54**
56	QUITANDAS FRITAS	QUITANDAS FRITAS, DE BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	1.640	**51,93**	**85.165,20**
57	QUITANDAS ASSADAS	QUITANDAS ASSADAS, DE BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	1.700	**54,93**	**93.381,00**
58	ENROLADINHO DE QUEIJO	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	1.010	**61,63**	**62.246,30**
59	ROSQUINHA DE LEITE	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	700	**6,67**	**4.669,00**
60	BOLO CONFEITADO	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	413	**82,49**	**34.068,37**
61	BROA SALGADA	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	670	**40,26**	**26.974,20**
62	SUCO DE CAIXINHA 1 LT SABOR UVA	SUCO DE UVA, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA, SEM ALTERAÇÕES DE COR, ODOR OU SABOR, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO,	UND	840	**14,05**	**11.802,00**

		CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
63	SUCO DE CAIXINHA 1 LT SABOR PESSEGO	SUCO DE PÊSSEGO, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	770	**10,67**	**8.215,90**
64	AGUA MINERAL 500ML	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 500 ML, LACRADA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FONTE, LOTE, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1.984	**3,41**	**6.765,44**
65	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL 200G	REQUEIJÃO CREMOSO. COPO 200G. 1º QUALIDADE	UND	425	**11,52**	**4.896,00**
66	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PRODUZIDO COM SÊMOLA OU FARINHA DE TRIGO, DE BOA QUALIDADE, COM FORMATO E COR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADAMENTE LACRADA, COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	600	**11,03**	**6.618,00**
67	PRESUNTO COR E CHEIRO PRÓPRIO	PRESUNTO COZIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	910	**35,46**	**32.268,60**
68	REFRIGERANTE LARANJA 2L	EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2L. 1 QUALIDADE.	UND	362	**10,00**	**3.620,00**
69	SUCO DE CAIXINHA 1 LT SABOR MARACUJA	SUCO DE MARACUJÁ, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	222	**14,50**	**3.219,00**
70	CARNE DE PRIMEIRA ALCATRA	EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO	QUILO	360	**52,51**	**18.903,60**

		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.				
71	CARNE BOVINA CUPIM	CARNE BOVINA, CORTE CUPIM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA OU RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, SEM OSSOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO OU EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	360	**56,06**	**20.181,60**
72	COPO ÁGUA MINERAL 200ML	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 200 ML, LACRADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FONTE, LOTE, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	3.220	**1,64**	**5.280,80**
73	FRANGO - COXA SOBRE COXA CONGELADO	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	1.360	**22,58**	**30.708,80**
74	MILHO VERDE PACOTE COM 5 ESPIGAS	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	210	**8,90**	**1.869,00**
75	EXTRATO DE TOMATE 340G	100% NATURAL, FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS. QUALIDADE E CONSISTÊNCIA DE SEMPRE. LATA COM RENDIMENTO DE 8 PORÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM CONSERVADORES. EMBALAGEM: LATA DE 340G. 1 QUALIDADE. SELEÇÃO DOS MELHORES TOMATES.	UND	350	**15,32**	**5.362,00**
76	LINGÜIÇA DE FRANGO	OBTIDA DE CARNES SELECIONADAS DE FRANGO, COM TEMPEROS ESPECIAIS E REDUZIDO TEOR DE GORDURA. EMBALAGEM: PACOTES DE 1KG. PRAZO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO: 4 MESES. CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E S.I.F.	QUILO	240	**25,32**	**6.076,80**
77	ÁGUA MINERAL 500 ML C/GÁS	ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E COM CARACTERÍSTICAS NATURAIS DE GASEIFICAÇÃO, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 500 ML, LACRADA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FONTE, LOTE, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.012	**3,05**	**6.136,60**
78	FERMENTO EM PÓ 250 GR	ACONDICIONADO EM LATA DE 250G, 1 QUALIDADE.	UND	275	**10,46**	**2.876,50**
79	FARINHA DE TRIGO 1 KG	IPO: 1 ESPECIAL PREMIUM, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). EMPACOTADA EM 1 KG. 1ª QUALIDADE	UND	697	**5,50**	**3.833,50**

80	LEITE EM PÓ 1KG INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL . ALIMENTO FORTIFICADO. ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICO 1KG ,FERRO, VITAMINAS A, C E D.	UND	360	**33,49**	**12.056,40**
81	COCO RALADO 100G	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, RANÇO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM PESO DE 100G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	235	**7,69**	**1.807,15**
82	MAIONESE 500G	ÃO CONTÉM GORDURAS TRANS. FONTE DE VITAMINA E, 40KCAL POR PORÇÃO. EMBALAGEM: 500G. A VERDADEIRA MAIONESE. 1 QUALIDADE.	UND	195	**14,78**	**2.882,10**
83	AÇAFRÃO EM PÓ 500G	EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO	UND	128	**13,93**	**1.783,04**
84	TEMPERO COMPLETO 500G	INGREDIENTES: SAL, ALHO, SALSA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO E CEBOLINHA.	UND	227	**15,82**	**3.591,14**
85	BATATA PALHA TRADICIONAL 800G	BATATA PALHA TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, CROCANTE, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, RANÇO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM PESO DE 800G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	435	**35,96**	**15.642,60**
86	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	VINAGRE DE ÁLCOOL, DE BOA QUALIDADE, COM ACIDEZ E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DO PRODUTO, LÍMPIDO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU ALTERAÇÕES. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA ÍNTEGRA E LACRADA, COM CAPACIDADE DE 750 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	144	**6,21**	**894,24**
87	VINAGRE DE VINHO BRANCO OU TINTO 750ML	ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA 750ML 1º QUALIDADE.	UND	47	**7,08**	**332,76**
88	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA OU EM PEDAÇOS - ACÉM	MOÍDO OU EM PEDAÇO SEM SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ANTA-3(DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E (MA 224/97)	QUILO	1.240	**45,01**	**55.812,40**
89	OVOS BRANCOS 12X1	1º QUALIDADE	UND	1.150	**23,03**	**26.484,50**
90	BISCOITO DE QUEIJO	BISCOITO DE QUEIJO, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COM TEXTURA CROCANTE, SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, PREPARADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE	QUILO	170	**43,47**	**7.389,90**

		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
91	SAL	SAL GROSSO, DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO, COM GRANULAÇÃO GROSSA, COR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, UMIDADE EXCESSIVA OU QUALQUER SINAL DE CONTAMINAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	37	**5,00**	**185,00**
92	ABÓBORA KABUTIÁ	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	40	**8,74**	**349,60**
93	CHEIRO VERDE	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	160	**8,10**	**1.296,00**
94	COENTRO	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	160	**7,28**	**1.164,80**
95	FEIJÃO PRETO 1º QUALIDADE 1KG	FEIJÃO PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, UNIFORMES E DE TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PEDRAS, INSETOS, CARUNCHOS, MOFO, GRÃOS FERMENTADOS OU DANIFICADOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	62	**11,35**	**703,70**
96	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76, DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/13. INGREDIENTES: OVOS, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO, LEITE, SAL PODENDO CONTER AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO, SEM CONSERVANTES OU CORANTES, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS, COM PESO UNITÁRIO DE 15 A 20 GRAMAS. CARACTERÍSTICA: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO 1KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELÉVEL.	UND	240	**20,33**	**4.879,20**
97	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA 3 LITROS PLÁSTICO RESISTENTE 1º QUALIDADE	**JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 3 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE BEBIDAS E ALIMENTOS, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO ATÓXICO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.**	UND	82	**19,59**	**1.606,38**
98	COPO DESCARTÁVEL 300ML	**COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 300 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS E BEBIDAS, COM BOA RESISTÊNCIA E SEM REBARBAS, FUROS OU DEFORMAÇÕES. PRODUTO ADEQUADO PARA USO COM BEBIDAS FRIAS OU QUENTES,**	PACOTE	2.517	**10,52**	**26.478,84**

		DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
99	COADOR PARA CAFÉ GRANDE EM FLANELA	100% ALGODÃO COM CABO ISOLADO, 11CM DE DIÂMETRO E 18 CM DE PROFUNDIDADE.	UND	214	**11,93**	**2.553,02**
100	ISQUEIRO	ISQUEIRO MANUAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM SISTEMA DE ACENDIMENTO POR FAÍSCA, CHAMA REGULÁVEL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE FÁCIL MANUSEIO E FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA	UND	106	**5,18**	**549,08**
101	FACA DE COZINHA EM INOX CABO DE MADEIRA Nº 9	FACA DE COZINHA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 9, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ERGONÔMICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA CORTANTE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM ACABAMENTO ADEQUADO, RESISTENTE E DURÁVEL, PRÓPRIO PARA USO EM ATIVIDADES DE PREPARO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.	UND	51	**34,19**	**1.743,69**
102	COLHERES DESCARTÁVEIS 50x1	LINHA LEVE CRISTAL. MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS. 50 UNIDADES. 1º QUALIDADE.	UND	742	**5,43**	**4.029,06**
103	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS	EM AÇO INOX, MATERIAL ATÓXICO, QUENTE 12 HORAS, À PROVA DE DERRAMAMENTO, ALÇA DE TRANSPORTE, FRIO 24 HORAS	UND	75	**147,97**	**11.097,75**
104	GARFO DESCARTÁVEL 50X1	GARFO DESCARTÁVEL, LINHA LEVE TIPO CRISTAL, MATÉRIA PRIMA PIGMENTOS VIRGENS, COM 50 UNIDADES NO PACOTE. 1ª QUALIDADE.	UND	630	**4,51**	**2.841,30**
105	BANDEJAS DESCARTAVEIS 18CM DE ISOPOR RETANGULAR 100X1	BANDEJA DESCARTÁVEL DE ISOPOR, FORMATO RETANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LEVE, RESISTENTE E PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO E SERVIÇO DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, HIGIÊNICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, SEM DEFORMAÇÕES OU IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	UND	515	**27,15**	**13.982,25**
106	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM 10X1	PRATO DESCARTÁVEL, COM DIÂMETRO DE 21 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PRODUTO LEVE, RESISTENTE, SEM REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA SERVIR ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	UND	825	**6,78**	**5.593,50**
107	JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAPACIDADE 2 L	JARRA DE VIDRO PARA SUCO, CAPACIDADE DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM VIDRO RESISTENTE E TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO E SERVIÇO DE BEBIDAS. COM ACABAMENTO ADEQUADO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM BOA ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA MANUSEIO. PRODUTO PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.	UND	44	**30,96**	**1.362,24**
108	TESOURA DE USO GERAL 21 CM	TESOURA DE USO GERAL, COM APROXIMADAMENTE 21 CM DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA COM LÂMINAS RESISTENTES E AFIADAS, ADEQUADAS PARA CORTES DIVERSOS, COM CABO ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. PRODUTO RESISTENTE, DURÁVEL, COM BOM ACABAMENTO E PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONA	UND	143	**24,02**	**3.434,86**
109	GUARDANAPO 24CM X22CM 50FLS	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM X 22 CM, COM 50 FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE, COM TEXTURA E ACABAMENTO ADEQUADOS PARA USO EM REFEIÇÕES E	UND	1.942	**4,64**	**9.010,88**

		SERVIÇO DE ALIMENTOS. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.				
110	COLHER DE MESA EM INOX	COLHER DE MESA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COM ACABAMENTO LISO E ADEQUADO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, PRÓPRIA PARA USO EM REFEIÇÕES E SERVIÇO DE ALIMENTOS.	UND	197	**7,25**	**1.428,25**
111	GARFO DE MESA AÇO INOX	GARFO COM DENTES POLIDOS NA PARTE INTERNA, PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO NO USO, COM FORMATO APROPRIADO PARA A BOCA E BORDAS ARREDONDAS. TOTALMENTE FEITO DE AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICIAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM DETALHES EM ALTO RELEVO NO CABO 1º QUALIDADE.	UND	197	**6,41**	**1.262,77**
112	BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇAS 20LTS	**BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE E DURÁVEL, COM ALÇAS FIRMES E SEGURAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO. PRODUTO COM ACABAMENTO ADEQUADO, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.**	UND	10	**20,53**	**205,30**
113	FILME PVC TRANSP 028X30MT	FILME PVC TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FLEXÍVEL, RESISTENTE E ADERENTE, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, SEM ODOR E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	190	**14,59**	**2.772,10**
114	RODINHO PARA PIA	RODINHO PARA PIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM CABO ERGONÔMICO E BASE COM BORRACHA FLEXÍVEL E RESISTENTE, ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PIA, BANCADAS E SUPERFÍCIES. PRODUTO DE FÁCIL MANUSEIO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM ACABAMENTO ADEQUADO E SEM IMPERFEIÇÕES.	UND	115	**11,39**	**1.309,85**
115	PAPEL ALUMÍNIO	FOLHA DE ALUMÍNIO ROLO. 4,0M LARGURA: 45CM	UND	322	**8,10**	**2.608,20**
116	AGUA SANITARIA 2 LITROS	CLORO ATIVO, MÚLTIPLO USO (INCLUSIVE NA HIGIENIZAÇÃO DE VEGETAIS, ELIMINA BACTÉRIAS, ALVEJANTE E DESINFETANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 2 LITRO. 1ª QUALIDADE.	UND	6.670	**10,66**	**71.102,20**
117	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	DETERGENTE LÍQUIDO AROMA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 ML MÁXIMO RENDIMENTO. 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM ANATÔMICA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CLEAR.	UND	6.715	**3,97**	**26.658,55**
118	ESCOVA PARA ROUPAS COM CERDAS RESISTENTES	ESCOVA PARA ROUPAS, BASE POLIPROPILENO OU MADEIRA, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS RESISTENTES.	UND	263	**6,80**	**1.788,40**
119	ESPONJA MULTIUSO LIMPEZA PESADA	ESPONJA MULTIUSO LIMPEZA PESADA DE 109MM X 73MM X 20MM 1 UNIDADE POR PACOTE	UND	2.220	**5,48**	**12.165,60**

120	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	LIMPA ALUMÍNIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. TRADICIONAL 1ª QUALIDADE.	UND	663	**5,16**	**3.421,08**
121	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	LIMPADOR MULTIUSO PARA PIAS, COZINHA, FOGÕES, PIAS BANHEIRO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRAS. MAIS PODER DE LIMPEZA, LIMPEZA PESADA. COM CHEIRINHO DE LIMPEZA INSTANTÂNEO, QUE ELIMINA GORDURAS E SUJEIRAS COM O MÍNIMO ESFORÇO, FRASCO COM 500 ML, 1ª QUALIDADE.	UND	2.575	**7,81**	**20.110,75**
122	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA 4X1	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO COM 4 ROLOS 30M X 10CM DUAS FOLHAS	UND	5.015	**8,00**	**40.120,00**
123	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA 12X1	UPLA FACE, BRANCO, SEM PERFUME, MACIO, PICOTADO, PACOTE COM 12 ROLOS DE 30 M CADA, 1ª QUALIDADE	UND	3.911	**20,96**	**81.974,56**
124	SABÃO GLICERINADO EM BARRA 200G	SABÃO GLICERINADO EM BARRA PARA TODO O TIPO DE LIMPEZA. DURA MAIS. MÁXIMO RENDIMENTO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. SUAVE PARA AS MÃOS. EMBALAGEM 200G 5X1.1º QUALIDADE.	UND	466	**9,27**	**4.319,82**
125	SABÃO EM PÓ 4KG PARA LAVAR ROUPAS	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADES E MANCHAS, ADEQUADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, COM FRAGRÂNCIA CARACTERÍSTICA E BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E ADEQUADAMENTE LACRADA, COM PESO DE 4 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	959	**48,69**	**46.693,71**
126	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 60CM	VASSOURA COM CERDAS DE PALHA 60 CM DE COMPRIMENTO, CABO COMPRIDO EM MADEIRA, PARA LIMPEZA EM GERAL, RESISTENTE, 1A QUALIDADE.	UND	504	**15,63**	**7.877,52**
127	VASSOURA DE PELO 30 CM	VASSOURA DE PÊLO COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA, COMPRIMENTO 30 CM, (PARA BANHEIRO), COM CABO COLADO, RESISTENTE, 1A QUALIDADE.	UND	337	**20,03**	**6.750,11**
128	SACO DE LIXO COM 10 SACOS 50 LT CLASSE 1 TIPO C PRETO	ACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO C, DIMENSÕES 63X80 CM (LXA), PRETO, RECICLADO, CAPACIDADE 50 LITROS, SUPORTE 10 KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PICOTADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DA ETIQUETA DO FABRICANTE (QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O TIPO DE RESÍDUO). OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.	UND	4.120	**7,10**	**29.252,00**
129	SACO DE LIXO 100 LT 10 SACOS CLASSE 1 TIPO PRETO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO E, DIMENSÕES 75X105 CM (LXA), PRETO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 100 LITROS, SUPORTE 20 KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PICOTADO, REFORÇADO (MÍNIMO 10 MICRAS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DA ETIQUETA DO FABRICANTE (QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O TIPO DE RESÍDUO). OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.	UND	4.620	**12,33**	**56.964,60**

130	SABONETE LÍQUIDO 500ML	AÇÃO HIDRATANTE E MACIA, AÇÃO RELAXANTE E ANTI STRESS EMBALAGEM PLASTICA 500ML	UND	1.665	**12,49**	**20.795,85**
131	- PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 22,5 CM X 21,0 CM 1000X1	PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 21,0 CM, COM 1.000 FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. PRODUTO DESTINADO À HIGIENE E SECAGEM DAS MÃOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	1.465	**17,07**	**25.007,55**
132	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO 60X90 CM	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM X 90 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E ABSORVENTE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJIDADES, RESISTENTE AO USO E À LAVAGEM, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM. PRODUTO COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM DESFIAMENTO EXCESSIVO, PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES.	UND	520	**11,32**	**5.886,40**
133	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 360ML SPRAY	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, EM SPRAY, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E DURADOURA, COM CAPACIDADE DE 360 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À PERFUMAÇÃO DE AMBIENTES, COM FÁCIL APLICAÇÃO E BOA DISPERSÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM VÁLVULA SPRAY DE BOM FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	980	**7,77**	**7.614,60**
134	ESPONJA DE AÇO 60G	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE 8X1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 60G, 1º QUALIDADE.	UND	933	**8,58**	**8.005,14**
135	FLANELA PARA LIMPEZA 40X50 LARANJA	FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 50 CM, NA COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM TECIDO MACIO, RESISTENTE E ABSORVENTE, ADEQUADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE DIVERSAS SUPERFÍCIES. RESISTENTE AO USO E À LAVAGEM, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM, COM ACABAMENTO ADEQUADO E SEM DESFIAMENTO EXCESSIVO.	UND	837	**32,93**	**27.562,41**
136	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX TAMANHO P	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL, PALMA LISA, FORMATO ANATÔMICO, INTERIOR LISO E TALCADO TAMANHO P	UND	1.310	**10,20**	**13.362,00**
137	RODO DE ALUMÍNIO CABO EM ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE 80 CM	RODO DE PISO, COM BORRACHA DUPLA, COMPRIMENTO DA BASE 80 CM RESISTENTE DE 1 QUALIDADE.	UND	169	**34,91**	**5.899,79**
138	LIMPA PEDRAS 2 LITROS	**LIMPA PEDRAS, PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA DE PISOS, PEDRAS, CALÇADAS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM ALTO PODER DE REMOÇÃO DE SUJIDADES, MANCHAS E RESÍDUOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ORIENTAÇÕES DE USO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**	UND	160	**10,65**	**1.704,00**
139	LIMPA VIDROS 500ML	LIMPA VIDROS TRADICIONAL, LIMPA E DÁ BRILHO COM ÁLCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.	UND	235	**9,58**	**2.251,30**

140	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR	INSETISIDA AEROSOL , FORMULA A BASE DE ÁGUA, NÃO DEIXA CHEIRO, 1ª QUALIDADE	UND	550	**17,83**	**9.806,50**
141	BORRIFADOR DE ÁGUA DE PLÁSTICO 500ML	BORRIFADOR DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 500 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DURÁVEL, COM GATILHO DE FÁCIL ACIONAMENTO E BICO REGULÁVEL, PERMITINDO APLICAÇÃO EM FORMA DE JATO OU SPRAY. PRODUTO DE FÁCIL MANUSEIO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, SEM VAZAMENTOS OU DEFORMAÇÕE	UND	335	**7,12**	**2.385,20**
142	BALDE PLÁSTICO 20 LTS	ALDE CONCRETA PARA LIMPAR CHÃO COM ALÇA DE METAL 1º QUALIDADE.	UND	190	**14,86**	**2.823,40**
143	RODO DE ALUMÍNIO CABO EM ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE 60 CM	RODO DE ALUMÍNIO, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 60 CM DE LARGURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CABO E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO RESISTENTE E DURÁVEL, COM LÂMINA DE BORRACHA FLEXÍVEL E RESISTENTE, ADEQUADA PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS. CABO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM FIXAÇÃO FIRME E ACABAMENTO DE QUALIDADE, PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.	UND	139	**32,45**	**4.510,55**
144	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX TAMANHO M	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL, PALMA LISA, FORMATO ANATÔMICO, INTERIOR LISO E TALCADO TAMANHO M	UND	1.435	**9,27**	**13.302,45**
145	SACO DE LIXO 30 LT 10 SACOS CLASSE 1 TIPO B PRETO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO B, DIMENSÕES 59X62 CM (LXA), PRETO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 30 LITROS, SUPORTE 6 KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PICOTADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DA ETIQUETA DO FABRICANTE (QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O TIPO DE RESÍDUO). OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.	UND	5.415	**10,43**	**56.478,45**
146	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL - 12 LITROS	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL - 12 LITROS	UND	128	**91,33**	**11.690,24**
147	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	RENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 UNIDADES.	UND	60	**5,64**	**338,40**
148	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 LITRO	EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, USO DOMÉSTICO IMPM 92,8ª, CONTENDO 1.000 ML, 1ª QUALIDADE.	UND	2.350	**10,66**	**25.051,00**
149	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L 70%	LCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO DE 70% (70° INPM), INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, COM AÇÃO BACTERICIDA. PRODUTO LÍMPIDO, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1.712	**8,70**	**14.894,40**
150	CAIXA DE LUVAS DE	LUVAS DESCARTÁVEIS DE VINIL, TAMANHO M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PÓ, CONFECCIONADAS EM MATERIAL	UND	209	**20,87**	**4.361,83**

	VINIL TAMANHO M	RESISTENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, DESTINADAS À PROTEÇÃO DAS MÃOS DURANTE ATIVIDADES DE HIGIENE, LIMPEZA E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. AMBIDESTRAS, DE FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO, ISENTAS DE FUROS OU DEFEITOS, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM QUANTIDADE ADEQUADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E LACRADA.				
151	DESINFETANTE 2 LITROS	BACTERICIDA COM PROTEÇÃO DIÁRIA PARA A CASA. MATA 99,9% DOS GERMES E BACTÉRIAS. AROMA EUCALIPTO OU PINHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LITROS 1ª QUALIDADE.	UND	4.244	**15,09**	**64.041,96**
152	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX TAMANHO G	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL, PALMA LISA, FORMATO ANATÔMICO, INTERIOR LISO E TALCADO TAMANHO G.	UND	1.325	**9,63**	**12.759,75**
153	LIMPADOR DE USO GERAL LIMPEZA PESADA 500ML	FLORAL CAMPESTRE FRESCOR DE LIMPEZA. EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML.	UND	2.160	**8,48**	**18.316,80**
154	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	REFORÇADO, 10 LTS, COM ALÇA DE METAL, 1ª QUALIDADE.	UND	119	**13,63**	**1.621,97**
155	SACO DE LIXO 200 LT 5 SACOS CLASSE 1 TIPO PRETO	REFORÇADO 1ª QUALIDADE	UND	3.790	**27,23**	**103.201,70**
156	ESCOVA PARA SANITÁRIO	ESCOVA/VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, COM CABO PLÁSTICO, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DA ESCOVA.	UND	640	**11,89**	**7.609,60**
157	CESTO PARA LIXO 15 LTS	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO DE 15 LTS, EM PLÁSTICO RÍGIDO EM POLIPROPILENO E COM PEDAL.	UND	85	**26,82**	**2.279,70**
158	CESTO PARA LIXO DE 100 LITROS	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO, DE 100 LITROS. 1ª QUALIDADE.	UND	99	**156,33**	**15.476,67**
159	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA DE 10 LITROS	BACIA DE PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DURÁVEL E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, RESISTENTE A IMPACTOS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO.	UND	70	**13,85**	**969,50**
160	SODA CAUSTICA 1KG	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE DE PLÁSTICO OU SACO.CONCENTRAÇÃO 96-99%.	UND	100	**27,83**	**2.783,00**
161	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVAZADO EM BOTIJÕES DE 13 KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, COM GRAU DE PUREZA E COMPOSIÇÃO ADEQUADOS AO USO COMO COMBUSTÍVEL. BOTIJÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS, VAZAMENTOS OU SINAIS DE CORROSÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, IDENTIFICADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES.	UND	344	**142,54**	**49.033,76**

162	BISCOITO DE DOCE MAISENA 400G	ESTILO MAISENA, SABORES LEITE E TRADICIONAL. 3X1. 1 QUALIDADE.	UND	810	**8,87**	**7.184,70**
163	FÓSFORO 10x1	EMBALAGEM COM 10 CAIXAS.	UND	155	**11,71**	**1.815,05**
164	25492 - COPO DESCARTÁVEL 200ML 100x1	1º QUALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	13.760	**7,04**	**96.870,40**
165	PAPEL TOALHA DE MESA 2X1	PAPEL-TOALHA DE MESA, FOLHA DUPLA, 2 X 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, PRÓPRIO PARA USO EM MESAS E REFEIÇÕES. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	542	**8,52**	**4.617,84**
166	PAPEL MANTEIGA 29CMX7,5MT	PAPEL MANTEIGA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM DE LARGURA X 7,5 METROS DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE AO CALOR, ANTIADERENTE E PRÓPRIO PARA USO NO PREPARO E ASSAMENTO DE ALIMENTOS. PRODUTO ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	160	**8,01**	**1.281,60**
167	PRATO DESCARTAVEL 15 CM C/10	PRATO DESCARTÁVEL, COM DIÂMETRO DE 15 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PRODUTO LEVE, RESISTENTE, SEM REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA SERVIR ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	UND	770	**5,51**	**4.242,70**
168	FACA DE COZINHA METAL COMUM	KIT 4 PEÇAS. TAMANHOS 24 CM; 28 CM; 30 CM; 33 CM.	UND	40	**25,76**	**1.030,40**
169	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 80 LTS	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), COM BOA CAPACIDADE DE ISOLAMENTO TÉRMICO, RESISTENTE E LEVE, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, ADEQUADA PARA ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO TEMPORÁRIA DA TEMPERATURA DE ALIMENTOS E BEBIDAS. PRODUTO COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES, DE FÁCIL MANUSEIO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	70	**160,00**	**11.200,00**
170	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE PARA CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS QUENTES OU FRIAS POR PERÍODO PROLONGADO. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO FIRME, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE SERVIR DE FÁCIL MANUSEIO. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM VAZAMENTOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	70	**43,92**	**3.074,40**
171	SABÃO GLICERINADO EM BARRA 180G	SABÃO GLICERINADO EM BARRA, COM PESO DE 180 G POR UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICERINA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL, COM BOA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES, CONSISTÊNCIA FIRME E FRAGRÂNCIA SUAVE. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA	UND	372	**11,11**	**4.132,92**

		E ADEQUADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
172	PÁ DE LIXO GALVANIZADA CABO DE MADEIRA 80CM	PÁ PARA LIXO GALVANIZADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO, ESTRUTURA RESISTENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO GALVANIZADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. POSSUI BASE ADEQUADA PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS E CABO FIRME, COM FIXAÇÃO SEGURA, PROPORCIONANDO FACILIDADE NO MANUSEIO E NA LIMPEZA DE AMBIENTES. PRODUTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	120	**37,74**	**4.528,80**
173	FLANELA PARA LIMPEZA COR BRANCA 40X50	100% ALGODÃO.	UND	744	**35,32**	**26.278,08**
174	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA 38X63	BRANCO 100% ALGODÃO.	UND	380	**8,30**	**3.154,00**
175	MANGUEIRA PARA JARDIM 50 MTS	MANGUEIRAS PARA JARDINS DE 50 MTS COM ACESSÓRIOS	UND	47	**111,45**	**5.238,15**
176	CERA LÍQUIDA INCOLOR 1° QUALIDADE 750ML	CERA LÍQUIDA INCOLOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE 750 ML, INDICADA PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E BRILHO DE PISOS E SUPERFÍCIES COMPATÍVEIS COM O PRODUTO. DEVE PROPORCIONAR ACABAMENTO UNIFORME, FACILIDADE DE APLICAÇÃO E SECAGEM ADEQUADA, SEM DEIXAR RESÍDUOS EXCESSIVOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	715	**8,65**	**6.184,75**
177	ALVEJANTE EM PÓ 450G	ALTAMENTE EFICIENTE NO ALVEJAMENTO DE ROUPAS BRANCAS OU DE CORES FIRMES, POSSUI ALTO PODER GERMICIDA À BASE DE CLORO ATIVO. EM SUA COMPOSIÇÃO BALANCEADA, ENCONTRAM-SE AGENTES SEQUESTRANTES QUE INIBEM A FIXAÇÃO DE MANCHAS. DEVIDO À LIBERAÇÃO GRADUAL E CONTROLADA DE CLORO EM SOLUÇÃO, OBTEMOS UM BRANQUEAMENTO UNIFORME SEM QUE HAJA PREJUIZO AOS TECIDOS. É RECOMENDADO TANTO PARA FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS. INDICADO PARA ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO DE OURPAS EM GERAL, APRESENTANDO AÇÃO OXIDANTE QUANDO DISSOLVIDOS EM ÁGUA. COM AMOSTRA.	UND	650	**20,79**	**13.513,50**
178	VASSOURA GARI 60 CM	VASSOURA GARI 60 CM COM CABO, TAMANHO: 60 CM X 5,9 CM X 3,6 CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PLÁSTICO, 1,40 M E 27 MM, CERDAS 0,80 MM PET. MEDIDA DA CERDA: 7 CM.	UND	190	**26,49**	**5.033,10**
179	SABÃO EM PÓ 800G	MULTIAÇÃO COM AMACIANTE BIODEGRADÁVEL ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE FORMULA COM PODER ACELERADOR.	UND	1.740	**21,13**	**36.766,20**

180	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 39	AR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	65	**48,54**	**3.155,10**
181	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 40	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS	UND	80	**55,17**	**4.413,60**
182	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 41	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	85	**52,01**	**4.420,85**
183	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 42	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	85	**50,43**	**4.286,55**
184	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 43	AR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	80	**53,59**	**4.287,20**
185	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 44	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	75	**48,66**	**3.649,50**
186	DOCE DE AMENDOIM - PAÇOCA	EMBALAGEM CONTÉM: 63 UNIDADES DE 18G, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. 1 QUALIDADE.	UND	281	**30,95**	**8.696,95**
187	BALA MACIA 53% CACAU - PACOTE 500GR	BALA MACIA DE CHOCOLATE, COM TEOR DE CACAU DE 53%, PACOTE COM PESO DE 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	177	**19,77**	**3.499,29**
188	BALA MACIA MARACUJÁ - PACOTE 500GR	BALA MACIA SABOR MARACUJÁ, PACOTE COM PESO DE 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	UND	157	**19,13**	**3.003,41**

		VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
189	BALA MACIA CHOCOLATE - PACOTE 500GR	BALA MACIA SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM PESO DE 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	192	**24,94**	**4.788,48**
190	BOLO DE LIMÃO C/ COBERTURA	BOLO SABOR LIMÃO COM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PREPARADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM MASSA MACIA, ÚMIDA E AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE LIMÃO, ACOMPANHADO DE COBERTURA ADEQUADA AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, SER FRESCO, BEM ASSADO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	140	**26,13**	**3.658,20**
191	BOLO DE CENOURA C/ COBERTURA	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PREPARADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM MASSA MACIA, ÚMIDA E SABOR CARACTERÍSTICO DE CENOURA, ACOMPANHADO DE COBERTURA ADEQUADA AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, SER FRESCO, BEM ASSADO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	140	**28,00**	**3.920,00**
192	REFRIGERANTE LIMAO 2L	EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2L. 1 QUALIDADE.	UND	282	**9,21**	**2.597,22**
193	BOMBOM DE 1KG	1º QUALIDADE	UND	460	**57,18**	**26.302,80**
194	PIRULITOS SORTIDOS 800G	PACOTES COM 800G. 1 QUALIDADE.	UND	337	**16,6**	**5.594,20**
195	BALA JUJUBA	TIPO JUJUBA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA E GELATINOSA, SABORES E CORES VARIADOS, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO. ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	420	**16,14**	**6.778,80**
196	CACAU	CACAU EM PÓ, COM TEOR MÍNIMO DE 50% DE CACAU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, TEXTURA FINA E UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM	UND	100	**43,00**	**4.300,00**

		EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
197	APRESUNTADO	1º QUALIDADE	QUILO	330	**32,10**	**10.593,00**
198	PETA	1º QUALIDADE	QUILO	470	**12,96**	**6.091,20**
199	PÃO DE MILHO	1º QUALIDADE	QUILO	370	**35,16**	**13.009,20**
200	CHÁ DE ERVA DOCE 10X1	CHÁ DE ERVA-DOCE, CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS INDIVIDUAIS, PRODUZIDO A PARTIR DE ERVA-DOCE SELECIONADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. OS SACHÊS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ÍNTEGRAS, QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, A HIGIENE E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE PREPARO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	30	**6,41**	**192,30**
201	CHÁ DE CAMOMILA DOCE 10X1	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS INDIVIDUAIS, PRODUZIDO A PARTIR DE FLORES DE CAMOMILA SELECIONADAS, PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. OS SACHÊS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ÍNTEGRAS, QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, A HIGIENE E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE PREPARO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	40	**6,43**	**257,20**
202	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 10G COM 10 SACHES	UND	40	**6,83**	**273,20**
203	MEXERICA	MEXERICA, FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE ESPÉCIE E VARIEDADE COMPATÍVEIS COM O PRODUTO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, POLPA SUCULENTA E SABOR E AROMA PRÓPRIOS. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, ESTAR FIRME, SEM AMASSADOS, RACHADURAS, PARTES APODRECIDAS, MOFO, PRAGAS OU DANOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E TRANSPORTE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMAN	QUILO	65	**14,79**	**961,35**
204	BOLO DE MANDIOCA	BOLO DE MANDIOCA, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO PREPARADO À BASE DE MANDIOCA E DEMAIS INGREDIENTES ADEQUADOS À SUA FABRICAÇÃO, DE BOA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ASSADO UNIFORMEMENTE, SEM PARTES CRUAS OU QUEIMADAS. DEVERÁ SER FRESCO, SUCULENTO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA,	QUILO	150	**26,78**	**4.017,00**

		LIMPA, ATÓXICA E ADEQUADA PARA ALIMENTOS, QUE GARANTA A HIGIENE E A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
205	MAMÃO	MAMÃO, FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, POLPA FIRME, SUCULENTA E COM SABOR E AROMA PRÓPRIOS. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO E MATURAÇÃO UNIFORMES, ESTAR LIMPO, SEM AMASSADOS, RACHADURAS, PARTES APODRECIDAS, MOFO, PRAGAS OU DANOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO.	UND	90	**7,89**	**710,10**
206	PANO DE PRATO 40X66	100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADAS	UND	385	**14,58**	**5.613,30**
207	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA E TRAVA 12 LTS	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA E TRAVA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE, COM ESTRUTURA FIRME, ACABAMENTO LISO E BORDAS SEM REBARBAS. DEVERÁ POSSUIR TAMPA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO LATERAL OU EQUIVALENTE, QUE GARANTA O FECHAMENTO SEGURO E FACILITE O ARMAZENAMENTO E A ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS. PRODUTO DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, SEM TRINCAS, DEFEITOS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CAPACIDADE DO PRODUTO.	UND	155	**47,33**	**7.336,15**
208	COADOR P/ CAFÉ	COADOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL FILTRANTE DE BOA QUALIDADE, ATÓXICO, COM POROSIDADE ADEQUADA PARA A PREPARAÇÃO DE CAFÉ, PROPORCIONANDO FILTRAGEM EFICIENTE E RETENÇÃO DOS RESÍDUOS DO PÓ, SEM ALTERAR O SABOR OU O AROMA DA BEBIDA. DEVERÁ POSSUIR FORMATO COMPATÍVEL COM SUPORTES TRADICIONAIS PARA COADOR DE CAFÉ, COM COSTURA OU DOBRA RESISTENTE, CONFORME O MODELO, EVITANDO RASGOS DURANTE O USO. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIMPA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE UNIDADES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	240	**13,32**	**3.196,80**
209	COPO DE CAFÉ 50ML 100x1	50 ML 1ª QUALIDADE. CONTENDO 1X100 UNID.	UND	760	**5,40**	**4.104,00**
210	CONJUNTO DE XÍCARA	CONJUNTO DE XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES NOBRE 6 PÇS 7X12 CM BRANCO. MATERIAL:CERÂMICA.	UND	26	**78,96**	**2.052,96**
211	COPO DE VIDRO	CAPACIDADE 300ML, MEDIDAS: 13CM DE ALTURA E 6,49 CM DE DIÂMETRO.	UND	102	**26,24**	**2.676,48**
212	POTE DE VIDRO 750ML	POTE DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 750 ML, FABRICADO EM VIDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM ACABAMENTO LISO, SEM TRINCAS, RACHADURAS, BOLHAS EXCESSIVAS OU OUTROS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BOCA LARGA PARA FACILITAR O ENCHIMENTO, A RETIRADA DO	UND	40	**40,43**	**1.617,20**

		CONTEÚDO E A HIGIENIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, PREFERENCIALMENTE COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE AUXILIE NA CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE AO USO COTIDIANO, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E A ENTREGA.				
213	POTE DE VIDRO 1,5L	POTE DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITRO, FABRICADO EM VIDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM ACABAMENTO LISO E SEM TRINCAS, RACHADURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BOCA LARGA PARA FACILITAR O ENCHIMENTO, A RETIRADA DO CONTEÚDO E A HIGIENIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO E VEDAÇÃO ADEQUADA PARA AUXILIAR NA CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE AO USO COTIDIANO, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM OU ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, QUE EVITE DANOS E QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE.	UND	40	**53,32**	**2.132,80**
214	TRAVESSA INOX 45CM	TRAVESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 45 CM, FABRICADA EM AÇO INOX DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, À OXIDAÇÃO E AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS BEM ACABADAS, SEM REBARBAS, FRESTAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E A HIGIENE. PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO, SERVIÇO E APRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REUTILIZÁVEL E ADEQUADA PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE E ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	36	**63,47**	**2.284,92**
215	PRATO PORCELANA 26 CM	PRATO DE PORCELANA, COM DIÂMETRO DE 26 CM, FABRICADO EM PORCELANA DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME, COR BRANCA OU NEUTRA, SEM TRINCAS, RACHADURAS, MANCHAS, LASCA OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA SERVIR REFEIÇÕES EM AMBIENTES DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS, PODENDO SER UTILIZADO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM ACONDICIONAMENTO ADEQUADO PARA EVITAR QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE.	UND	64	**26,99**	**1.727,36**
216	CESTO PARA LIXO EM METAL 12 LTS	CESTO PARA LIXO EM METAL ACIONAMENTO COM PEDAL, CESTO PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE DE 12 LTS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	70	**29,91**	**2.093,70**
217	ESSÊNCIA FLORAL	EUCALIPTO	UND	1.224	**13,30**	**16.279,20**
218	ÁLCOOL EM GEL COM GLICERINA	ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS. GEL ANTICÉPTICO. ÁLCOOL 70%, PROTEGE, HIGIENIZA E HIDRATA, NÃO RESSECA A PELE, AÇÃO ANTICÉPTICO. EMBALAGEM DE 500ML. 1ª QUALIDADE.	UND	965	**14,16**	**13.664,40**
219	AMENDOIM 500G	AMENDOIM, GRÃOS UNIFORMES E CROCANTES. 1ª QUALIDADE, TIPO 1, CLASSE MUIDO, SUB CLASSE VERMELHO. PACOTE DE PLÁSTICO COM 500G.	UND	370	**21,57**	**7.980,90**

220	FILE DE PEITO		QUILO	1.080	**21,07**	**22.755,60**
221	BISTECA SUÍNA SEM GORDURA	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E S.I.F. 1 QUALIDADE.	QUILO	250	**27,08**	**6.770,00**
222	ASINHAS DE FRANGO	ASINHAS DE FRANGO, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, FRESCO OU CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, MANCHAS, SUJIDADES OU PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS, COM BOA APARÊNCIA E ADEQUADA PROPORÇÃO DE CARNE, SEM EXCESSO DE PENAS, COÁGULOS OU GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, RESISTENTE, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO, CONFORME A FORMA DE APRESENTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	160	**26,76**	**4.281,60**
223	COSTELA BOVINA	COSTELA BOVINA, CARNE DE ORIGEM ANIMAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE BOVINOS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, COM BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SUJIDADES, MANCHAS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ POSSUIR PROPORÇÃO ADEQUADA ENTRE CARNE, OSSO E GORDURA, SEM EXCESSO DE GORDURA EXTERNA, PODENDO SER ENTREGUE FRESCA, RESFRIADA OU CONGELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, RESISTENTE, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E TEMPERATURA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	60	**24,62**	**1.477,20**
224	FARINHA DE ROSCA 500G	EMBALAGEM:500G	UND	265	**9,25**	**2.451,25**
225	TRIGO PARA QUIBE	1 QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500 G.	UND	545	**8,31**	**4.528,95**
226	FUBÁ DE MILHO 500G	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 500G, 1 QUALIDADE.	UND	515	**5,01**	**2.580,15**
227	POLVILHO DOCE 1 KG	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO OBTIDO DA MANDIOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, COM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	490	**16,39**	**8.031,10**

228	ORÉGANO 20G	EMPERO ORÉGANO. EMBALAGEM 20G	UND	222	**7,03**	**1.560,66**
229	LEITE COCO 200ML	LEITE DE COCO. AUTENTICO. EMBALAGEM: 200 ML	UND	195	**11,44**	**2.230,80**
230	GRANULADO 1KG	GRANULADO MACIO. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM ECONÔMICA: 1 KG.	UND	120	**28,40**	**3.408,00**
231	COLORAU 100 G	COLORAU, EMBALAGEM DE 100 G, PRODUTO ALIMENTÍCIO UTILIZADO COMO CONDIMENTO E CORANTE NATURAL, DE BOA QUALIDADE, COM COR VERMELHO-ALARANJADA, AROMA E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIOS, ASPECTO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UND	65	**5,43**	**352,95**
232	TEMPERO ALHO E SAL 500G	INGREDIENTES: SAL, ALHO E CORANTE CÚRCUMA.	UND	137	**11,77**	**1.612,49**
233	QUEIJO RALADO PACOTE 1KG	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO LÁCTEO DE BOA QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE QUEIJO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, COM SABOR, AROMA, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, APRESENTANDO GRANULOMETRIA UNIFORME E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA, DEVIDAMENTE LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE QUEIJO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. DEVERÁ SER ARMAZENADO, TRANSPORTADO E ENTREGUE NAS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA INDICADAS PELO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	445	**58,01**	**25.814,45**
234	AZEITONAS FATIADAS 500G	AZEITONAS FATIADAS, EMBALAGEM DE 500 G, PRODUTO ALIMENTÍCIO DE BOA QUALIDADE, COM AZEITONAS VERDES FATIADAS, DE COLORAÇÃO, SABOR, AROMA E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, CONSERVADAS EM SALMOURA, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. AS FATIAS DEVERÃO APRESENTAR CORTE UNIFORME E BOA CONSISTÊNCIA, SEM EXCESSO DE FRAGMENTOS OU PARTES DANIFICADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PESO DRENADO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APÓS ABERTO, DEVERÁ SER CONSERVADO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	335	**15,60**	**5.226,00**
235	CALDO DE GALINHA EM PÓ	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, AROMA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O PREPARO E TEMPEROS DE ALIMENTOS, COM BOA DISSOLUÇÃO E HOMOGENEIDADE. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, EM QUANTIDADE ADEQUADA AO USO INSTITUCIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UND	87	**9,35**	**813,45**

		MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE PREPARO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
236	VINAGRE MAÇA 750ML	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 750 ML, PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO POR FERMENTAÇÃO ACÉTICA, DE BOA QUALIDADE, COM ACIDEZ E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, COM TAMPA QUE GARANTA VEDAÇÃO ADEQUADA E EVITE VAZAMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, VOLUME LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	34	**10,60**	**360,40**
237	PIMENTÃO	PIMENTÃO, HORTALIÇA FRESCA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, CASCA ÍNTEGRA, FIRME E BRILHANTE, COM POLPA CONSISTENTE E ASPECTO SAUDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, ESTAR LIMPO, SEM AMASSADOS, CORTES, RACHADURAS, PARTES APODRECIDAS, MOFO, PRAGAS OU DANOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO.	QUILO	172	**23,67**	**4.071,24**
238	PÃO DE CACHORRO QUENTE	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES ADEQUADOS À SUA FABRICAÇÃO, COM FORMATO ALONGADO, TEXTURA MACIA, MIOLO LEVE E CASCA FINA, DE COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER FRESCO, ASSADO UNIFORMEMENTE, SEM PARTES CRUAS OU QUEIMADAS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. OS PÃES DEVERÃO APRESENTAR TAMANHO E FORMATO UNIFORMES, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO E SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRAS, ATÓXICAS E ADEQUADAS PARA ALIMENTOS, QUE GARANTAM SUA HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	3.160	**15,75**	**49.770,00**
239	PÃO PARA SANDUÍCHE	PÃO PARA SANDUÍCHE, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES ADEQUADOS À SUA FABRICAÇÃO, COM TEXTURA MACIA, MIOLO LEVE E UNIFORME, CASCA FINA, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER FRESCO, ASSADO UNIFORMEMENTE, COM FORMATO E TAMANHO PADRONIZADOS, SEM PARTES CRUAS OU QUEIMADAS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA, ATÓXICA E ADEQUADA PARA ALIMENTOS, QUE GARANTA SUA HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	QUILO	380	**32,13**	**12.209,40**

		PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
240	SUCO DE CAIXINHA 200ML SABOR UVA	SUCO DE CAIXINHA, SABOR UVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA À BASE DE UVA, DE BOA QUALIDADE, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO. DEVERÁ APRESENTAR-SE EM EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA OU EQUIVALENTE, ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA E SEM VAZAMENTOS, ESTUFAMENTO OU DANOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ ATENDER À CATEGORIA DE BEBIDA DECLARADA NO RÓTULO, COM INGREDIENTES E ADITIVOS AUTORIZADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, VOLUME LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL.	UND	3.000	**3,09**	**9.270,00**
241	SALSICHA HOT DOG 500G	EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTES COM 500G	QUILO	970	**13,08**	**12.687,60**
242	QUEIJO FRESCO	1º QUALIDADE	QUILO	150	**40,62**	**6.093,00**
243	PIPOQUINHA DE DOCE	PIPOCA TORRADA. PESO LÍQ. 40G. EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	3.000	**49,10**	**147.300,00**
244	AMIDO DE MILHO 1 KG	MIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO DO MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ODOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ADEQUADO PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS, COM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	110	**8,27**	**909,70**
245	MACARRÃO SÊMOLA, PARAFUSO, MASSA DE OVOS 500G	EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DE 500 G. 1 QUALIDADE	UND	200	**6,34**	**1.268,00**
246	FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR	SECO INSTANTÂNEO. IDEAL PARA PÃES E PIZZAS. QUALIDADE, PRATICIDADE E SABOR. EMBALAGEM 125 G. 1 QUALIDADE.	UND	130	**13,42**	**1.744,60**
247	CANELA EM PÓ 100G	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 G, PRODUTO ALIMENTÍCIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA MOAGEM DA CASCA DE CANELA, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COR CASTANHO-AVERMELHADA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, SEM ADIÇÃO DE INGREDIENTES NÃO DECLARADOS NO RÓTULO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, QUE	UND	85	**8,63**	**733,55**

		GARANTA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
248	MINI BOLINHO 40GR	MINI BOLINHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 G, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO DOCE, DE BOA QUALIDADE, COM MASSA MACIA, TEXTURA LEVE, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PODENDO SER DE SABORES VARIADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO. DEVERÁ ESTAR FRESCO, ASSADO UNIFORMEMENTE, SEM PARTES CRUAS, QUEIMADAS, MOFO, SUJIDADES OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. CADA UNIDADE DEVERÁ SER ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, GARANTINDO A HIGIENE E A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SABOR, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DISPLAY COM 16 UNIDADES	UND	3.000	**41,33**	**123.990,00**
249	PIRULITO CARACOL	SACO PLÁSTICO COM 10 UNIDADES, DIÂMETRO DO PIRULITO SEM O CABO: 7CM CABO PLÁSTICO 7CM	UND	300	**22,80**	**6.840,00**
250	BARRA DE GELO 4KG	GRANDE	UND	130	**21,29**	**2.767,70**
251	PIMENTA DE CHEIRO	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS,FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA,COLORAÇÃO PRÓPIA.	QUILO	100	**33,95**	**3.395,00**
252	TÁBUA DE CORTE 50X30X1,5CM	TÁBUA DE CORTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 X 30 X 1,5 CM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PREFERENCIALMENTE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, NÃO POROSA, RESISTENTE A CORTES, À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO, SEM RACHADURAS, REBARBAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, NÃO ABSORVER ODORES OU LÍQUIDOS E SER ADEQUADA PARA O CORTE E PREPARO DE CARNES, LEGUMES, FRUTAS E OUTROS ALIMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE BOA QUALIDADE, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	39	**33,73**	**1.315,47**
253	PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX 28 CM	PEGADOR DE SALADA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS CORTANTES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO. ADEQUADO PARA SERVIR SALADAS, VERDURAS, LEGUMES E OUTROS ALIMENTOS, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE BOA QUALIDADE, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	34	**22,00**	**748,00**
254	TOUCAS DESCARTÁVEIS TAMANHO 19 (45X50 CM)	1º QUALIDADE.	UND	80	**16,30**	**1.304,00**

	SANFONADAS DE COR BRANCA 100X1					
255	REGISTRO DE BOTIJA COMPLETO	REGISTRO COMPLETO PARA BOTIJA DE GÁS, COM MANGUEIRA, DEVIDAMENTE REGISTRADO COM SELO DO INMETRO. 1ª QUALIDADE.	UND	32	**71,00**	**2.272,00**
256	BACIAS DE PLÁSTICO 27,5 LITROS	BACIA DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 27,5 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, BORDAS REFORÇADAS, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER RESISTENTE À UMIDADE, AO USO CONTÍNUO E ÀS ROTINAS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, COM FÁCIL LIMPEZA E MANUSEIO. ADEQUADA PARA ACONDICIONAMENTO, PREPARO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, BEM COMO PARA USO EM COZINHAS E OUTROS AMBIENTES INSTITUCIONAIS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE BOA QUALIDADE, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	30	**21,80**	**654,00**
257	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZASTE. CONFORTO CLÁSSICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 2 LITROS. 1º QUALIDADE	UND	670	**10,66**	**7.142,20**
258	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 36	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	35	**51,09**	**1.788,15**
259	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 37	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	35	**52,12**	**1.824,20**
260	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 38	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	35	**50,43**	**1.765,05**
261	ACELGA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	50	**13,63**	**681,50**
262	RÚCULA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS,COLORAÇÃO PRÓPIA,LIVRE DE DANOS E PRAGAS SEM DEFEITOS.	UND	60	**21,73**	**1.303,80**
263	BULE INDUSTRIAL ALUMÍNIO 2 LITROS REFORÇADO	ALUMÍNIO 2 LITROS REFORÇADO	UND	15	**77,77**	**1.166,55**
264	SACOS BIG BAG 1000KG	BIG BAG 1000KG	UND	250	**45,55**	**11.387,50**

265	SACO DE LIXO COM 10 SACOS 60 LT CLASSE 1 TIPO C PRETO REFORÇADO	10 SACOS 60 LT CLASSE 1 TIPO C PRETO REFORÇADO	UND	5.160	**13,23**	**68.266,80**
266	RODO DE ALUMÍNIO CABO EM ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE 40 CM	40 CM	UND	130	**26,60**	**3.458,00**
267	COCO RALADO	COCO RALADO EM FLOCOS, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO COCO, COR BRANCA A LEVEMENTE CREME, TEXTURA EM FLOCOS UNIFORMES E LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E UTILIZAÇÃO NO PREPARO DE ALIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERÃO ESTAR INDICADOS NA EMBALAGEM.	PCT	25	**20,95**	**523,75**
268	BISCOITO DE POLVILHO	BISCOITO DE POLVILHO, TIPO SALGADO, CROCANTE, COM FORMATO E TAMANHO UNIFORMES, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, RANÇO OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, APRESENTANDO TEXTURA LEVE E CROCANTE, SEM EXCESSO DE GORDURA OU SINAIS DE UMIDADE.	QUILO	100	**39,95**	**3.995,00**
269	COUVE-FLOR	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	20	**10,90**	**218,00**
270	BACIA PLÁSTICA 07 LITROS	BACIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 7 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, BORDAS REFORÇADAS, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER RESISTENTE À UMIDADE, AO USO CONTÍNUO E ÀS ROTINAS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO FÁCIL LIMPEZA E MANUSEIO.	UND	30	**13,68**	**410,40**
271	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 100X1 TAMANHO M	PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	50	**15,76**	**788,00**
272	DESENTUPIDOR	DESENTUPIDOR MANUAL PARA VASO SANITÁRIO E RALOS, COM BASE DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, DE BOA CAPACIDADE DE SUCÇÃO, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE OBSTRUÇÕES. DEVERÁ POSSUIR CABO	UND	55	**23,36**	**1.284,80**

		RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA GARANTIR SEGURANÇA E PRATICIDADE DURANTE O USO. FABRICADO COM MATERIAIS DE BOA QUALIDADE, RESISTENTES À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.				

1.4. O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante emissão de ordem de fornecimento, requisição ou instrumento equivalente.

1.5. A Administração não estará obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados, sendo os quantitativos apresentados meramente estimativos para fins de planejamento da contratação.

1.6. A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, ata de registro de preços ou instrumento equivalente, conforme a solução definida nos Estudos Técnicos Preliminares e no edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação será realizada com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas.

2.2. Aplicam-se à contratação, conforme o caso e a pertinência de cada objeto:

a) Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios aplicáveis à Administração Pública e às contratações públicas;

b) Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

c) Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, especialmente quanto ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte;

d) Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, especialmente quanto à qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos;

e) Lei Federal nº 6.437/1977, quando aplicável às infrações sanitárias;

f) Lei Federal nº 8.080/1990, no que se refere às ações e responsabilidades relacionadas à proteção e promoção da saúde;

g) Lei Federal nº 9.782/1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

h) Decreto Federal nº 8.077/2013, no que couber à regulamentação sanitária;

i) Portaria SVS/MS nº 326/1997, no que couber aos requisitos higiênico-sanitários e às boas práticas de fabricação;

j) Resolução RDC ANVISA nº 275/2002, que dispõe sobre Procedimentos Operacionais Padronizados e Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos;

k) Resolução RDC ANVISA nº 216/2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;

l) demais Resoluções da ANVISA aplicáveis especificamente aos produtos alimentícios constantes da contratação;

m) normas do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, quando aplicáveis aos produtos de origem animal e demais produtos sujeitos à fiscalização agropecuária;

n) normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP aplicáveis ao GLP;

o) Resolução ANP nº 958/2023, aplicável à atividade de revenda de GLP;

p) Resolução ANP nº 953/2023, no que se refere ao transporte de recipientes transportáveis de GLP;

q) normas técnicas da ABNT aplicáveis aos produtos e atividades objeto da contratação;

r) demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis ao objeto.

2.3. A contratada deverá observar toda legislação vigente durante a execução da contratação, ainda que determinada norma não esteja expressamente relacionada neste Termo de Referência, desde que aplicável ao objeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição parcelada de produtos destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Ceres – GO.

3.2. A aquisição será realizada de acordo com a demanda dos diversos setores municipais, permitindo que os produtos sejam solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração.

3.3. A solução deverá assegurar:

a) continuidade do abastecimento;

b) qualidade dos produtos;

c) segurança dos alimentos;

d) condições adequadas de armazenamento e transporte;

e) regularidade no fornecimento;

f) redução do risco de desperdícios;

g) adequação dos produtos às normas sanitárias;

h) fornecimento de produtos dentro do prazo de validade;

i) entrega de produtos perecíveis em condições adequadas de consumo;

j) fornecimento de GLP por empresa regularmente autorizada pelos órgãos competentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos deverão ser novos, quando se tratar de produtos não perecíveis ou materiais de copa, cozinha e limpeza, e deverão atender integralmente às especificações constantes da planilha de itens.

4.2. Todos os produtos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade.

4.3. Não serão aceitos produtos de qualidade inferior à especificada.

4.4. Os produtos deverão ser entregues em embalagens **próprias, adequadas à sua natureza, limpas, íntegras, lacradas quando aplicável e sem sinais de violação**.

4.5. As embalagens deverão proteger o produto contra umidade, poeira, sujeira, contaminação, deterioração, danos físicos e demais agentes externos.

4.6. Os produtos industrializados deverão apresentar, quando aplicável:

a) nome do produto;

b) identificação do fabricante;

c) marca;

d) lote;

e) data de fabricação;

f) prazo de validade;

g) peso ou volume;

h) composição;

i) informações nutricionais, quando exigidas;

j) condições de armazenamento;

k) demais informações exigidas pela legislação.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

5.1. Os gêneros alimentícios deverão atender integralmente às normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis.

5.2. Os produtos deverão ser próprios para consumo humano, apresentando características organolépticas normais, tais como cor, odor, sabor e textura compatíveis com o produto.

5.3. É vedado o fornecimento de produtos:

a) vencidos;

b) deteriorados;

c) contaminados;

d) com sinais de mofo;

e) com embalagem violada;

f) com embalagem estufada, furada ou vazando;

g) com alteração de cor, odor ou textura;

h) sem identificação adequada;

i) em condições inadequadas de conservação;

j) que não atendam às especificações do edital.

6. PRODUTOS PANIFICADOS

6.1. Os produtos panificados, tais como pães, roscas, bolos e demais produtos de panificação previstos na planilha, deverão ser fornecidos **frescos e produzidos no dia da entrega**.

6.2. **Não será aceita a entrega de produtos panificados produzidos em dias anteriores**, quando a especificação do item determinar produção no dia da entrega.

6.3. Os produtos deverão apresentar características próprias de produtos recém-produzidos, incluindo aparência, textura, aroma e sabor compatíveis com o produto.

6.4. Os produtos panificados deverão ser transportados e acondicionados em embalagens próprias, limpas, íntegras e adequadas, de modo a impedir contato com poeira, sujeira, insetos, umidade ou qualquer agente contaminante.

6.5. O transporte deverá preservar as condições higiênico-sanitárias dos alimentos.

6.6. Caso o produto seja entregue em desacordo com essas condições, a Administração poderá recusá-lo e determinar sua substituição imediata ou no prazo estabelecido pelo fiscal.

7. HORTALIÇAS, VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS

7.1. As hortaliças, verduras, legumes, frutas e demais produtos hortifrutigranjeiros deverão ser fornecidos **frescos, íntegros e próprios para consumo**.

7.2. Os produtos deverão apresentar:

a) aparência própria;

b) coloração característica;

c) textura adequada;

d) ausência de podridão;

e) ausência de mofo;

f) ausência de pragas ou sinais de infestação;

g) ausência de sujidades excessivas;

h) ausência de danos que comprometam o consumo;

i) grau de maturação compatível com a finalidade de uso.

7.3. Não serão aceitos produtos excessivamente maduros, deteriorados, amassados, murchos ou em condições que comprometam sua utilização.

7.4. Os produtos deverão ser acondicionados e transportados de maneira a evitar danos físicos e contaminação.

8. CARNES E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

8.1. As carnes e demais produtos de origem animal deverão ser fornecidos **frescos, próprios para consumo humano e em condições adequadas de conservação**.

8.2. Os produtos deverão possuir procedência comprovável e atender às exigências sanitárias e de inspeção aplicáveis.

8.3. Quando exigido pela legislação, os produtos deverão ser provenientes de estabelecimento submetido ao serviço de inspeção competente.

8.4. As carnes deverão ser acondicionadas em embalagens próprias, íntegras e adequadas à conservação do produto.

8.5. O transporte deverá ser realizado em condições higiênico-sanitárias adequadas e compatíveis com a natureza do produto.

8.6. Não serão aceitas carnes que apresentem:

a) odor estranho;

b) coloração incompatível com o produto;

c) sinais de deterioração;

d) embalagem violada;

e) excesso de líquido decorrente de descongelamento inadequado;

f) sinais de contaminação;

g) condições inadequadas de conservação.

9. PRODUTOS RESFRIADOS E CONGELADOS

9.1. Os produtos que necessitem de refrigeração ou congelamento deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de temperatura e conservação.

9.2. Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de descongelamento indevido, recongelamento, alteração de embalagem ou qualquer condição que comprometa sua qualidade.

9.3. A contratada deverá observar as condições de armazenamento indicadas pelo fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.

10. PRAZO DE VALIDADE

10.1. Os produtos industrializados deverão ser entregues dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante.

10.2. **Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com sua natureza e com o período razoável de utilização pela Administração.**

10.3. **Produtos vencidos ou com prazo de validade incompatível com o consumo normal serão recusados.**

10.4. Quando houver exigência específica de percentual mínimo de validade remanescente na planilha de itens ou edital, deverá ser observado o percentual ali estabelecido.

11. MATERIAIS DE COPA E COZINHA

11.1. Os materiais de copa e cozinha deverão ser novos, sem sinais de uso, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam.

11.2. Deverão apresentar acabamento adequado e ausência de defeitos que comprometam sua utilização.

11.3. **Os produtos deverão ser entregues em embalagens próprias e adequadas.**

11.4. Utensílios destinados ao contato com alimentos deverão ser apropriados para essa finalidade e atender às exigências sanitárias aplicáveis.

12. MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

12.1**. Os materiais de limpeza deverão ser novos, de primeira qualidade** e adequados à finalidade indicada na especificação do item.

12.2. Os produtos químicos deverão ser fornecidos em embalagens originais, íntegras, identificadas e devidamente lacradas, quando aplicável.

12.3. Deverão constar nas embalagens as informações exigidas pela legislação, incluindo, quando aplicável:

a) identificação do fabricante;

b) composição;

c) lote;

d) data de fabricação;

e) validade;

f) instruções de utilização;

g) precauções;

h) informações de segurança.

12.4. Os produtos não poderão apresentar vazamentos, rompimentos, deformações ou qualquer dano que comprometa sua utilização ou ofereça risco.

12.5. Quando exigido pela legislação, os produtos deverão possuir registro, notificação ou autorização perante o órgão competente.

13. GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP

13.1. O fornecimento de GLP deverá observar integralmente a regulamentação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

13.2. **A empresa fornecedora deverá estar regularmente autorizada para a atividade de revenda de GLP**, quando essa autorização for exigida para o exercício da atividade.

13.3. A ANP informa que somente revendedores autorizados podem comercializar botijões de GLP.

13.4. Os recipientes deverão apresentar condições adequadas de conservação, integridade e segurança.

13.5. Não serão aceitos recipientes que apresentem vazamento, danos estruturais, corrosão excessiva ou qualquer condição que comprometa a segurança.

13.6. O transporte do GLP deverá observar as normas específicas da ANP e demais normas de transporte aplicáveis.

13.7. Os recipientes deverão ser transportados em condições que garantam sua estabilidade e segurança.

13.8. A contratada deverá apresentar, quando solicitada, comprovação de sua regularidade perante a ANP.

13.9. A Administração poderá consultar a situação da empresa junto aos sistemas oficiais da ANP.

14. DAS EMBALAGENS

14.1. Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens próprias e adequadas ao seu tipo.

14.2. As embalagens deverão estar:

a) limpas;

b) íntegras;

c) fechadas;

d) sem sinais de violação;

e) sem vazamentos;

f) sem contaminação;

g) adequadamente identificadas.

14.3. As embalagens dos alimentos deverão garantir proteção contra contaminação e deterioração.

14.4. Produtos entregues em embalagens inadequadas poderão ser recusados.

15. TRANSPORTE E ENTREGA

15.1. O transporte dos produtos será de responsabilidade da contratada.

15.2. Os veículos utilizados deverão ser adequados ao tipo de produto transportado.

15.3. O transporte de alimentos deverá observar as condições higiênico-sanitárias aplicáveis.

15.4. Produtos perecíveis deverão ser transportados em condições capazes de preservar suas características e qualidade.

15.5. Produtos de limpeza e produtos químicos deverão ser transportados de maneira que não contaminem ou comprometam os gêneros alimentícios.

15.6. Deverá ser evitado o transporte conjunto de alimentos com produtos químicos ou materiais que possam provocar contaminação.

15.7. O transporte de GLP deverá observar as normas específicas de segurança.

16. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

16.1. Os produtos deverão ser entregues no local indicado na respectiva ordem de fornecimento, dentro do perímetro definido pela Administração.

16.2. O prazo de entrega será de até **10 dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

16.3. Para produtos perecíveis e de consumo imediato, a Administração poderá estabelecer prazo de entrega diferenciado, considerando a natureza do produto.

16.4. Os produtos panificados deverão ser entregues no dia estabelecido na solicitação e deverão ter sido produzidos no próprio dia.

16.5. As carnes, hortaliças e demais produtos perecíveis deverão ser entregues em condições adequadas de frescor e conservação.

17. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

17.1. O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração.

17.2. No momento da entrega serão conferidos:

a) quantidade;

b) qualidade;

c) marca, quando especificada;

d) especificação;

e) embalagem;

f) validade;

g) condições de conservação;

h) características do produto;

i) condições de transporte;

j) demais requisitos estabelecidos no edital e contrato.

17.3. O recebimento não implica aceitação definitiva dos produtos.

17.4. Produtos que apresentarem qualquer irregularidade poderão ser recusados.

17.5. A contratada deverá substituir os produtos recusados no prazo determinado pela Administração, sem qualquer custo adicional.

17.6. O recebimento poderá ser realizado provisoriamente para posterior conferência, quando necessário.

17.7. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos.

18. RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

18.1. Serão recusados, entre outros:

a) produtos vencidos;

b) produtos deteriorados;

c) alimentos sem condições adequadas de consumo;

d) panificados que não tenham sido produzidos no dia da entrega, quando essa condição estiver prevista;

e) hortaliças deterioradas ou sem condições adequadas de frescor;

f) carnes que não estejam frescas ou em condições adequadas de conservação;

g) produtos com embalagem violada;

h) produtos com vazamento;

i) produtos em desacordo com as especificações;

j) produtos em quantidade diferente da solicitada;

k) produtos de qualidade inferior à exigida.

18.2. A contratada deverá realizar a substituição dos produtos recusados, sem ônus para a Administração.

18.3. A substituição não poderá implicar prejuízo ao abastecimento da Administração.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. São obrigações da contratada:

I – fornecer os produtos conforme as especificações;

II – cumprir os prazos de entrega;

III – garantir a qualidade dos produtos;

IV – responsabilizar-se pelo transporte;

V – observar a legislação sanitária;

VI – observar as normas da ANP para fornecimento de GLP;

VII – manter os produtos adequadamente acondicionados;

VIII – substituir produtos recusados;

IX – manter durante a execução contratual as condições de habilitação exigidas;

X – responsabilizar-se por danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua atuação;

XI – emitir corretamente as notas fiscais;

XII – cumprir as determinações do fiscal do contrato;

XIII – comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer a execução da contratação;

XIV – não fornecer produtos diferentes daqueles contratados sem autorização formal da Administração.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. São obrigações da contratante:

I – emitir as ordens de fornecimento;

II – fornecer as informações necessárias à execução;

III – acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

IV – conferir os produtos;

V – recusar produtos inadequados;

VI – solicitar substituição quando necessária;

VII – efetuar os pagamentos devidos após o recebimento e aceite dos produtos;

VIII – prestar as informações necessárias à contratada;

IX – designar fiscal para acompanhamento da contratação.

21. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

21.1. A Administração designará formalmente gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução da contratação. Sendo:

GESTOR DOS CONTRATOS	
SECRETARIA DE GOVERNANÇA	PAULO AUGUSTO FARIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	LINDALVA FERNANDES A. BORGES
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CLAUDIO AMERCIO DE MELO
GABINETE	THAYNARA SIQUEIRA
FEMBOM	DIEGO ALMEIDA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	MANOEL PEREIRA BERNASDES
PREVCERES	DINAH
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	SARAH PRISCILA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	MANOEL PEREIRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ELIANE PATRICIA
SECRETATIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	BRENDA MARTINS
SECRETARIA DE SUPERINTENDÊNCIA	JOVANA ARAUJO OLIVEIRA

21.2. Compete ao fiscal:

a) acompanhar as entregas;

b) verificar quantidade e qualidade;

c) conferir as notas fiscais;

d) registrar ocorrências;

e) determinar correções;

f) solicitar substituição de produtos;

g) comunicar ao gestor eventuais irregularidades;

h) atestar o recebimento dos produtos.

21.3. A fiscalização não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos.

22. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado somente após a efetiva entrega e aceitação dos produtos.

22.2. A medição corresponderá à quantidade efetivamente entregue e aceita pela Administração.

22.3. O pagamento será realizado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal ou servidor responsável.

22.4. Não serão pagos produtos recusados ou não entregues.

22.5. A Administração poderá reter o pagamento correspondente aos produtos que estejam em desacordo com as especificações até a respectiva substituição.

23. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

23.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, observando-se a modalidade e o critério de julgamento definidos pela Administração, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

23.2. Os licitantes deverão comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme exigências estabelecidas no edital e na legislação.

23.3. Para o fornecimento de GLP, deverá ser exigida a comprovação da regularidade/autorização perante a ANP quando aplicável.

23.4. Para os produtos sujeitos à regulamentação sanitária específica, deverão ser observadas as exigências legais e documentais pertinentes.

24. AMOSTRAS

24.1. A Administração poderá exigir apresentação de amostras, quando tecnicamente justificável e previsto no edital, especialmente para itens cuja verificação da qualidade não seja possível apenas pela análise documental.

24.2. Quando exigida, a amostra será avaliada quanto à conformidade com a descrição, qualidade, características físicas e demais requisitos estabelecidos.

24.3. A exigência de amostras deverá observar critérios objetivos e previamente estabelecidos no instrumento convocatório.

25. QUALIFICAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO

25.1. Os fornecedores deverão observar todas as normas sanitárias aplicáveis aos produtos fornecidos.

25.2. Os alimentos deverão ser provenientes de estabelecimentos que atendam às exigências sanitárias aplicáveis à atividade.

25.3. A Administração poderá solicitar documentação comprobatória da regularidade sanitária quando exigida pela legislação ou necessária para comprovação da adequação do produto.

25.4. A RDC nº 275/2002 estabelece requisitos relacionados às boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.

25.5. A RDC nº 216/2004 estabelece requisitos de boas práticas para serviços de alimentação, visando garantir condições higiênico-sanitárias dos alimentos.

26. PRAZO DE VIGÊNCIA

26.1. A vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, salvo disposição diversa constante do edital, da ata de registro de preços ou do contrato.

26.2. Eventual prorrogação somente poderá ocorrer quando juridicamente cabível e observados os requisitos da legislação vigente.

27. REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REVISÃO

27.1. Os preços contratados observarão as condições estabelecidas no edital e no instrumento contratual.

27.2. Eventual reajuste, revisão ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro observará a legislação vigente e as condições previstas no contrato.

27.3. No caso de registro de preços, eventual alteração dos preços registrados deverá observar as regras estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1. O fornecedor que deixar de cumprir as obrigações assumidas ficará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

28.2. Poderão ser aplicadas, observados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades legalmente cabíveis, considerando a natureza e gravidade da infração.

28.3. O fornecimento reiterado de produtos inadequados, deteriorados, vencidos ou em desacordo com as especificações poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas e sanções previstas na legislação.

29. RESPONSABILIDADE POR DANOS

29.1. A contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua ação ou omissão na execução do fornecimento.

29.2. A contratada responderá integralmente pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

29.3. No caso de alimentos, a contratada será responsável pela observância das condições de higiene, conservação, transporte e acondicionamento necessárias à manutenção da segurança e qualidade dos produtos.

30. SUSTENTABILIDADE

30.1. Sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, deverão ser observados critérios de sustentabilidade na aquisição.

30.2. Deverão ser priorizadas, quando disponíveis e compatíveis com o objeto, embalagens que reduzam o desperdício e impactos ambientais.

30.3. A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis às atividades de fabricação, transporte, comercialização e descarte.

30.4. O fornecimento deverá buscar evitar desperdícios, especialmente no caso de alimentos perecíveis.

31. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

31.1. Os quantitativos serão definidos com base no levantamento das necessidades das Secretarias, Departamentos e demais unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Ceres.

31.2. Para definição dos quantitativos deverão ser considerados, sempre que possível:

a) consumo histórico;

b) quantidade de servidores;

c) quantidade de unidades atendidas;

d) consumo médio mensal;

e) eventos e atividades previstas;

f) estoque existente;

g) sazonalidade;

h) histórico de aquisições anteriores;

i) expectativa de consumo durante a vigência contratual.

31.3. A memória de cálculo dos quantitativos deverá integrar o processo administrativo, conforme os documentos de planejamento da contratação.

32. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

32.1. O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada nos termos da legislação aplicável.

32.2. A pesquisa deverá buscar refletir os preços praticados no mercado para produtos de características equivalentes às especificadas neste Termo de Referência.

32.3. A estimativa de valor deverá ser formalizada nos documentos próprios do processo.

33. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

33.2. A indicação da dotação orçamentária deverá ser realizada pelo setor competente, conforme a disponibilidade e a natureza da despesa. Sendo:

SECRETARIA DE GOVERNANÇA
DOTAÇÃO: 04 122 0022 2209 MANUTEÇÃO DA SECRETARIADE ADMINISTRAÇÃOE MODERNIDADE 20260205 339030 (100) MATERIAL DE CONSUMO

FEMBOM
DOTAÇÃO: 06 181 0021 2924 MANUT CONVENIO COM O CORPO DE BOMBEIRO 06 182 0017 2206 MANUTENÇAO DO FEMBOM 20261198 339030 (110) MATERIAL DE CONSUMO

GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO: 04 122 0024 2009 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 20260044 339030 (100) MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO: 18 544 0043 2614 MANUT. DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE 20261352 339030 (100) MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
DOTAÇÃO: 26 782 0042 2281 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE OBRAS 20260515 339030 (100) MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DOTAÇÃO: 16 482 0042 2302 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 20260311 339030 (100) MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
DOTAÇÃO: 26 782 0021 2426 MANUT. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO 20260455 339030 (100) MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
DOTAÇÃO: 06 181 0021 2705 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA 20260429 339030 (100) MATERIAL DE CONSUMO
PREVCERES
DOTAÇÃO: 09 272 0038 2256 ADMINISTAÇÃO DO PREVCERES 20260631 339030 (103) MATERIAL DE CONSUMO 20260632 339030 (177) MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
DOTAÇÃO: 13 392 0047 2395 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 20260386 339030 (100) MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOTAÇÃO: 04 123 0022 2802 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE FINANÇAS PUBLICAS 20260060 339030 (100) MATERIAL DE CONSUMO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DOTAÇÃO: 04 125 0024 2807 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 20260532 339030 (100) MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO: 04 122 0022 2267 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 20260259 339030 (100) MATERIAL DE CONSUMO

33.3. A execução das despesas observará a legislação orçamentária, financeira e fiscal aplicável.

34. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

34.1. Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores relativas ao tratamento favorecido e diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

34.2. A aplicação de eventual exclusividade, cota reservada ou outras medidas de favorecimento deverá ser analisada no planejamento da contratação, considerando os valores estimados, a natureza dos itens e as condições do mercado fornecedor.

35. DA DIVISÃO DO OBJETO

35.1. Considerando a diversidade dos produtos, o objeto poderá ser dividido em itens ou grupos, conforme definido nos Estudos Técnicos Preliminares e na planilha de quantitativos.

35.2. A divisão em itens deverá buscar ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados, sem comprometer a eficiência, a padronização e a economicidade da contratação.

35.3. Cada item deverá possuir descrição suficientemente clara e objetiva, permitindo que os licitantes formulem suas propostas de maneira adequada.

36. DISPOSIÇÕES SOBRE MARCA E QUALIDADE

36.1. As especificações deverão ser elaboradas, preferencialmente, mediante características objetivas de desempenho, qualidade, composição, tamanho, capacidade ou outras características necessárias à adequada identificação do produto.

36.2. Eventual indicação de marca deverá observar as hipóteses legalmente admitidas e ser devidamente justificada quando necessária à padronização, compatibilidade ou atendimento de características técnicas específicas.

36.3. Quando admitidas marcas de referência, deverão ser aceitos produtos equivalentes ou de qualidade igual ou superior, conforme critérios objetivos estabelecidos no edital.

37. CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS

37.1. A Administração poderá realizar inspeção visual e conferência dos produtos no momento da entrega.

37.2. Quando necessário, poderá solicitar documentação técnica ou comprovação de características do produto.

37.3. A identificação de irregularidade poderá resultar na recusa do produto.

37.4. A contratada deverá substituir os produtos recusados no prazo determinado pela Administração.

38. DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

38.1. Os fornecedores deverão adotar todas as medidas necessárias para evitar contaminação física, química ou microbiológica dos alimentos.

38.2. Os alimentos deverão ser protegidos durante as etapas de armazenamento, transporte e entrega.

38.3. Produtos alimentícios não deverão ser transportados juntamente com produtos químicos, saneantes ou outros materiais capazes de comprometer sua segurança.

38.4. Os produtos deverão ser manipulados e transportados em condições higiênico-sanitárias adequadas.

39. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DOS PRODUTOS PERECÍVEIS

39.1. Para os produtos perecíveis, a Administração considerará especialmente:

a) frescor;

b) aparência;

c) odor;

d) textura;

e) conservação;

f) integridade;

g) prazo de validade;

h) condições de transporte;

i) condições da embalagem.

39.2. A Administração poderá recusar produtos perecíveis que, mesmo dentro do prazo de validade, apresentem características incompatíveis com o padrão de qualidade exigido.

40. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

40.1. A execução será acompanhada pelo servidor designado pela Administração.

40.2. As ocorrências deverão ser registradas no processo ou instrumento de fiscalização adequado.

40.3. A contratada deverá atender às determinações do fiscal relacionadas à correção de irregularidades.

41. DA EXTINÇÃO OU RESCISÃO

41.1. A contratação poderá ser extinta nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

41.2. O descumprimento das obrigações poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

42. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42.1. A participação no procedimento licitatório implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

42.2. Nenhum produto poderá ser entregue em desacordo com as especificações estabelecidas.

42.3. A contratada deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

42.4. Os casos omissos serão solucionados de acordo com a Lei nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e os princípios que regem a Administração Pública.

42.5. A legislação sanitária e regulatória superveniente que seja aplicável ao objeto deverá ser observada pela contratada durante toda a execução.

43. RESPONSÁVEl PELA ESPECIFICAÇÃO

Digitally signed by RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA:27149862187
Date: 2026.10.23 14:52:57 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Governança
Prefeitura Municipal de Ceres/GO.